R E Q U E R I M E N T O Nº. 412

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/6/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A meningite é uma infecção que atinge as membranas que recobrem o cérebro (meninges) afetando toda essa região e dificultado o transporte de oxigênio para as células. Ela é capaz de causar dor de cabeça e na nuca, rigidez no pescoço, febre e vômito. Em crianças e adolescentes, a doença evolui rapidamente e pode dar origem a perda de sentidos e gangrena nos membros.

Por ser causada por diversos agentes (vírus, fungos e bactérias), a meningite se torna uma doença complicada, as infecções virais costumam ser menos graves, mas as bacterianas (as mais comuns) podem gerar grandes complicações. A taxa de mortalidade é alta (20%), e parte dos sobreviventes possuem alguma sequela, como perda da audição e paralisia dos membros.

As sociedades brasileira, paulista e botucatuense ficaram reféns e vivenciaram a “epidemia da desinformação”, pois, na década de 70, milhares de pessoas vieram a óbito por consequência da *meningococo* do tipo C. Vale ressaltar que a Secretaria de Saúde do estado de São Paulo, em meados de 1972, iniciou o teste de algumas vacinas para essa doença.

Em março de 1975 foi elaborado o plano básico de operações para garantir a vacinação de 10 milhões de pessoas em apenas quatro dias. A parte operacional da campanha esteve a cargo do exército. O esquema adotado durante a campanha não permitiu que fosse fornecido qualquer comprovante às pessoas vacinadas, nem o registro do número de vacinados. O número de casos continuou muito acima do registrado no ano anterior até abril, quando foi realizada a campanha de vacinação. Para conhecer a proporção de vacinados, o IBGE realizou um inquérito por amostragem domiciliar. A cobertura foi estimada em cerca de 93% na cidade. Após a campanha os casos diminuíram, mas só retornaram a valores endêmicos dois anos depois. Até julho de 1977 ainda eram registradas incidências acima do esperado. A partir desse ano, os casos provocados pelo sorogrupo A deixaram de ser identificados; enquanto os produzidos pelo sorogrupo C retornaram ao nível endêmico. São Paulo retornou à rotina. Apesar dos inúmeros problemas, a cidade estava livre, pelo menos dessa epidemia.

O breve relato histórico sobre a *meningite meningocóca* foi apresentado acima, a partir deste momento com luta continua dos gestores de saúde na busca de implantação da vacina da meningite A, B, C, W e Y no sistema único de saúde, podemos ter um marco definitivo na história de imunização.

Posto isto, observamos que o Governo Federal (PL.1273-B de 2007) e o Governo do Estado de São Paulo (PL. 243/2009) tem em tramitação nas Casas Legislativas a legislação que torna obrigatório a vacinação contra meningite.

É saído, que as vacinas para a meningite A, B, C, W e Y não são e não estão disponíveis na rede pública, porém, são oferecidos na rede privada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U11N-DH19-AA8U-S26D - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent

Após, esse relato, o pacto federativo e princípio universal do Sistema Único de Saúde -SUS é a equidade, que é a disposição do reconhecer o direito igualmente de cada um.

Em nossa cidade, há relatos que a imunização de crianças contra a meningite A, B, C, W e Y só é possível se o pagamento da vacina for realizado de forma à vista e no dinheiro e com agendamento prévio.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, **MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**, ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, **JEAN CARLO GORINCHTEYN**, à Secretária de Saúde, **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de realizar um programa de vacinação contra a meningite A, B, C, W e Y em nosso município, e também, a disponibilização de tal imunizante na rede pública municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de junho de 2022.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

SARGENTO LAUDO
PSDB

ÉRIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

ALO/aco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U11N-DH19-AA8U-S26D - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U11NDH19AA8US26D, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U11N-DH19-AA8U-S26D

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 20/06/2022, às 14:24:20

ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 20/06/2022, às 18:44:55

LAUDO GOMES DA SILVA
Vereador
Assinado em 21/06/2022, às 08:32:03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U11N-DH19-AA8U-S26D - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent

Câmara Municipal de Botucatu, 20 de junho de 2022